Id:089B9D30E40B4615

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Portaria nº 036/2026 - GP.

Campo Grande do Piauí-PI, 21 de julho de 2026.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Sr. PAULO ALVERNANDES BEZERRA portador do CPF nº 711.353.913-00, do cargo de ***Fiscal de Contratos do Município*** de Campo Grande do Piauí-PI.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, 21 de julho de 2026.

FRANCISCO JOSE BEZERRA:27519147304 Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE BEZERRA:27519147304 Dados: 2026.07.21 08:37:53 -03'00'

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal

Id:073857B886814616

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Portaria nº 037/2026 - GP.

Campo Grande do Piauí-PI, 21 de julho de 2026.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Srª. LETÍCIA SOUZA CARVALHO portadora do CPF nº 052.255.383-47, para o cargo de ***Fiscal de Contratos do Município*** de Campo Grande do Piauí-PI.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, 21 de julho de 2026.

FRANCISCO JOSE BEZERRA:27519147304 Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE BEZERRA:27519147304 Dados: 2026.07.21 08:42:25 -03'00'

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal

Id:1252837B72D1453C

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios e TCE, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que após a publicação se obteve 2 (duas) propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e após a publicação do edital a empresa SOFTAGON SISTEMAS LTDA inscrita com CNPJ nº 05.117.484/0001-77, apresentou proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 003/2026 para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de hospedagem, manutenção e suporte do Portal Institucional do Município de Paulistana (paulistana.pi.gov.br), incluindo a criação e manutenção de e-mails institucionais, atualização e gerenciamento da Carta de Serviços ao Usuário, implantação e manutenção do Menu ATRICON, bem como manutenção do Diário Oficial Municipal, com suporte técnico mensal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Paulistana-PI, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa SOFTAGON SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 05.117.484/0001-77, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professor Agamenom Magalhaes, 603, Centro, Araripina, Pernambuco, representada pelo Sr. Hermes Alves Dias Souza, portador do CPF nº 022.604.964-74. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Paulistana – PI, 07 de julho de 2026.

Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal

Id:10EF3E031547453D

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 044A/2026
MODALIDADE: Dispensa Nº 003/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de hospedagem, manutenção e suporte do Portal Institucional do Município de Paulistana (paulistana.pi.gov.br), incluindo a criação e manutenção de e-mails institucionais, atualização e gerenciamento da Carta de Serviços ao Usuário, implantação e manutenção do Menu ATRICON, bem como manutenção do Diário Oficial Municipal, com suporte técnico mensal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Paulistana-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI.
CONTRATADO: SOFTAGON SISTEMAS LTDA.
CNPJ: nº 05.117.484/0001-77.
VALOR GLOBAL: R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS/OUTRAS FONTES.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, Art. 75, II e Decreto Municipal nº 337/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/07/2026.